

PORTARIA Nº 1255, de 21 de Dezembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE LICENÇA CAPACITAÇÃO - CRISTHIANNE TAVARES PINHEIRO.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no PA 2561/2016, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **CRISTHIANNE TAVARES PINHEIRO (Matric. 426)**, Técnica Judiciária, desta Seccional, 02 (dois) meses de licença para capacitação profissional, referentes ao quinquênio compreendido entre 02/02/2008 a 30/01/2013, reconhecendo a fruição nos períodos de 09/01/2017 a 07/02/2017 e 03/07/2017 a 01/08/2017, sem prejuízo da retribuição pelo exercício da função comissionada nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei n. 9.527/97, c/c a Resolução 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 235.0/2016 de 22 de dezembro de 2016, p. 9/10.

Esse texto não substitui a publicação oficial